



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

**ASSUNTO – 2022- PROPOSTA APRESENTADA PELA CDU –
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTA UNITÁRIA – ANÁLISE E DISCUSSÃO
SOBRE O RELATÓRIO DA CDU E PROPOSTAS PARA A MOBILIDADE
NO CONCELHO**

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

RELATÓRIO

**VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES
DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS
AOS NOSSOS MUNÍCIPES E RESTANTES UTENTES.**

**UMA ACÇÃO POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO
DESENVOLVIDA PELO VEREADOR JOÃO DELGADO
ELEITO PELA CDU NA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ.**

INDÍCE:

INDÍCE	pág. 1
1. DESENVOLVIMENTO DA ACÇÃO.....	pág. 2
2. RAZÃO DA ACÇÃO	pág. 2
3. DESENVOLVIMENTO DA ACÇÃO E JUSTIFICAÇÃO	pág. 3
4. PRINCIPAIS QUEIXAS DOS UTENTES	Pág. 4
5. ANOMALIAS DETECTADAS PELOS MEMBROS DA CDU	pág. 5
6. RESULTADOS DA ACÇÃO	pág. 6
7. ACÇÕES URGENTES A DESENVOLVER	pág. 7
8. CONCLUSÕES	pág. 8

Este relatório tem 9 (nove) páginas numeradas, não incluindo a capa.

1. DESENVOLVIMENTO DA ACÇÃO

1.1 – Data/hora da acção:

Decorreu no dia 24 de Março de 2022, entre as 07h15m e as 12h00m.

1.2 – Participaram em representação da CDU:

João Paulo Delgado, vereador da Câmara Municipal da Nazaré, eleito nas listas da CDU e membro do Grupo de Trabalho da CDU na Nazaré.

António Caria dos Santos, vereador substituto, membro do Grupo de Trabalho da CDU na Nazaré.

Samuel Fialho, Membro do Grupo de Trabalho da CDU na Nazaré e eleito nas listas da CDU na Assembleia Municipal e na Assembleia de Freguesia da Nazaré.

1.3 – Utentes participantes:

Cerca de 40 utentes dos transportes urbanos dos SMN foram ouvidos.

1.4 – Outros participantes não transportados:

Cerca de 10 pessoas foram ouvidas.

1.5 – Profissionais dos SMN envolvidos, sem qualquer intervenção na acção:

Cerca de 6 Pessoas.

1.6 – Comunicação Social informada e convidada:

Foram informados e convidados 16 (dezasseis) órgãos de comunicação social local e regional.

1.7 – Comunicação Social presente:

1.7.1 Estiveram presentes 3 (três) órgãos de Comunicação Social na conferência de imprensa, tendo um dos jornalistas feito antes uma viagem connosco no transporte rodoviário.

2. RAZÃO DA ACÇÃO

2.1 – A razão desta acção, como de tantas outras, decorre da obrigação que os eleitos pela CDU têm em acompanhar a vida das populações e de intervir, dar voz e lutar pelas suas causas, quando elas são justas e merecedoras de tratamento adequado pela administração ou pelos eleitos locais. É esse o nosso trabalho desde sempre. Lutar pelo bem-estar e melhoria das condições de vida dos trabalhadores e do povo.

2.2 – Esta acção política da CDU acontece no encadeamento das alterações profundas à orgânica municipal do transporte público de passageiros e ao aumento dos custos desses transportes para os utentes, que a Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré propôs e o executivo municipal aprovou.

3. DESENVOLVER DA ACÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

3.1 – Cerca das 7 horas e 15 minutos do dia 24 de Março de 2022, os eleitos pela CDU na Câmara Municipal da Nazaré, João Paulo Delgado, vereador eleito e, António Caria dos Santos, vereador em substituição e, ainda, Samuel Fialho, eleito na Assembleia Municipal e na Assembleia de Freguesia da Nazaré, desencadearam uma acção política junto da população e utentes dos transportes públicos urbanos, para aquilatar da actual situação em que é prestado este serviço público aos munícipes e restantes utentes.

3.2 – Esta acção visava identificar e confirmar as queixas que nos têm feito chegar imensas pessoas, habituais utentes destes serviços públicos.

3.3 – Nesta acção foram utilizados e verificados todos os serviços possíveis e utilizadas todas as carreiras e percursos rodoviários disponíveis.

3.4 – Foi também utilizado o transporte através do Ascensor.

3.5 – Além da utilização dos transportes, visitámos a sede dos Serviços Municipalizados para obtenção dos recibos de pagamento das viagens, devidamente autenticados com NIF dos participantes da acção, visto tal não ser possível de obter junto dos vendedores de bilhetes dos serviços.

3.6 – Os participantes, eleitos pela CDU, não pediram autorização ao CA dos SMN para gravação de imagens nos transportes públicos nem nas paragens, por se tratar de espaços públicos de utilização colectiva e de essas imagens servirem, em primeira e última análise, o interesse público numa clara acção em defesa do interesse público.

3.7 – As pessoas que falaram e as que aparecem nas imagens, com o desfoque que lhe foi colocado pela nossa realização para as proteger, foram avisadas que estavam a ser gravadas, viram que a acção estava a acontecer, não se opuseram e colaboraram. Tendo inclusive, algumas delas, perguntado, a que horas passava na televisão.

4. PRINCIPAIS QUEIXAS DOS UTENTES

- 4.1 – Foram muitas as queixas dos utentes desde o início e até ao fim da iniciativa. Arriscaríamos a dizer que nem um estava satisfeito com as alterações feitas aos horários e supressão de carreiras e com os aumentos de custos do serviço.
- 4.2 – Destacamos das muitas queixas, as seguintes:
- 4.2.1 – O aumento dos custos de alguns títulos de transporte para viagens individuais, mas não só;
- 4.2.2 – Alterações profundas aos percursos anteriormente existentes, que satisfiziam melhor os utentes, criando-se agora percursos de ida e volta em vez da circulação geral normal;
- 4.2.3 – As alterações efectuadas retiraram as ligações entre as carreiras, impossibilitando os utentes de se deslocarem para os outros lugares da freguesia sem terem que mudar de carreira/linha, autocarro ou até ascensor.
- 4.2.4 – A situação descrita antes é impeditiva das deslocações entre, por exemplo, o Sítio e a Pederneira e vice-versa, ou o Sítio e Fanhais e vice-versa, porque os horários não permitem essa ligação a todos os lugares.
- 4.2.5 – Retirada ou anulação de algumas paragens, nomeadamente as do Mercado Municipal, a da entrada da Pederneira na subida perto da rua José Santo e na descida frente à rua Abílio Matos e Silva, a ida junto da superfície comercial Pingo Doce a quem vem da Pederneira e na saída e entrada que existia frente ao quartel dos bombeiros.
- 4.2.6 – Falta ou retirada de alguns abrigos para entradas e saídas dos utentes;
- 4.2.7 – Mudança de horários e desfasamento com os outros serviços de transporte para fora do concelho ou de ligação aos próprios transportes urbanos;
- 4.2.8 – Falta de horários e de carreiras para e do Porto de Abrigo.
- 4.2.9 – Falta de cobertura horária no percurso mais distante, Fanhais, para os trabalhadores que necessitam deste tipo de transporte para apanharem outro transporte para o trabalho, ou quando chegam do trabalho vindos de fora.
- 4.2.10 – Falta de carreiras em horários mais abrangentes, e todos os dias, para Fanhais, dado não existir outra oferta para aquela população.

- 4.2.11 – Terem que se deslocar propositadamente aos SMN para aquisição do passe mensal.

5. ANOMALIAS DETECTADAS PELOS MEMBROS DA CDU

- 5.1 – Além de confirmarmos as falhas e queixas detectadas pelos utentes, que são verdadeiras, as principais anomalias detectadas pela CDU foram:
- 5.2 – Má conservação e até possível perigo em algumas estruturas de abrigo das paragens e falta de abrigos em outras.
- 5.3 – Desactualização dos horários que se encontravam expostos nas paragens. Fora de prazo há mais de 10 dias, relativamente ao horário que é praticado à data.
- 5.4 – Informação nos horários e na imagem dos circuitos de difícil percepção e algo confusa para a maioria dos utentes.
- 5.5 – Indicação de horário de embarque e de paragem no mesmo minuto, mas em dois ou até três lugares de paragem distintos e separados, em alguns casos, algumas centenas de metros.
- 5.6 – Estão em causa o referido no ponto anterior, os casos na Pederneira com duas paragens, no Sítio com duas paragens e na Cooperativa com três paragens.
- 5.7 – Existência de paragens em cima de passadeiras para peões, aumentando-se o perigo para os utentes, pelo atravessamento quase imediato que a situação proporciona e quando têm ainda o autocarro a tapar a visão.
- 5.8 – Impossibilidade da colocação do Número de Identificação Fiscal (NIF) dos utentes que pedem factura ou recibo no acto do pagamento do serviço, obrigando-se os utentes a dirigirem-se ao balcão principal dos Serviços Municipalizados, no edifício da Junta de Freguesia da Nazaré, o que cria mais um custo para os utentes, em tempo e dinheiro, para obtenção de tais documentos legais e obrigatórios que, no nosso caso não podia ser passado no mesmo dia, por motivo de encerramento semanal de contas, tal como nos foi referido e aconteceu.
- 5.9 – No nosso caso pedimos o envio das facturas por correio electrónico e recebemos as facturas 6 dias depois. (Pedido no dia 24 recebido dia 29.) Mas caso os utentes não tenham um, ou não queiram fornecer o seu endereço de correio electrónico, o custo a mais pelo envio por correio que terá que ser suportado pelos SMN, é admissível neste nosso tempo? Julgamos que não.

6. RESULTADOS DA ACÇÃO

- 6.1 – Como resultado da acção, os eleitos pela CDU ficaram com pleno conhecimento das razões de reclamação da população, aceitam-nas e sentem-nas como suas, porque também são utentes, ainda que esporádicos, destes serviços.
- 6.2 – Como nos foi largamente referido, as alterações colocadas em vigor no princípio do mês de Março, bem como as alterações produzidas por impulso 15 dias depois, não satisfazem a população que se tem manifestado contra tais alterações e aumentos.
- 6.3 – A população sabe que tem o direito constitucional de manifestação e está disposta a continuar a fazer ouvir a sua voz até haver melhorias significativas na prestação dos serviços em causa.
- 6.4 – Foi indicado por nós e explicado aos utentes que houve alguns preços que baixaram.
- 6.5 – As afirmações proferidas pelo Sr. Vereador do PS com o pelouro dos transportes urbanos municipais em reunião de câmara, que referiu ter-se tratado de um lapso o facto que levou a alguns aumentos apresentados na proposta anterior, - como se os aumentos dos custos não tivessem sido ponderados e analisados pelo conselho de administração dos SMN e pelo executivo do PS – não caíram bem junto da população que se sente enganada de duas maneiras: uma pelos aumentos e outra pela supressão de carreiras.
- 6.6 – Reconhecemos as afirmações dos utentes, que nos garantiram que foi devido à sua pressão, desencadeada nas redes sociais e nas pequenas manifestações que estavam preparados para fazer à porta da Câmara, que o executivo informou depois, desse dito lapso.
- 6.7 – Ficámos a saber que houve pessoas que foram recebidas pelo executivo e que não ficaram satisfeitos com a forma como foram tratados nessa reunião, onde, segundo nos relataram, não houve um atendimento e auscultação dos munícipes no sentido de compreender as suas razões de queixa, mas antes uma confrontação sempre latente da parte do executivo, que a dado passo, inclusive ameaçou com chamada da polícia.
- 6.8 – A oposição não foi informada destas situações e não ouviu ainda a versão do executivo relativamente ao resultado dessas reuniões com a população.
- 6.9 – Os custos das passagens para a realização desta acção, para os três elementos da CDU, somaram 24 (vinte e quatro) euros. Foram 8 (Oito) euros a cada um por três

viagens, e mais uma viagem para uma jornalista, nos vários transportes públicos municipais.

7. ACÇÕES URGENTES A DESENVOLVER

- 7.1 – Tendo em conta o que apurámos neste dia e dando corpo à nossa intervenção junto da população, apresentamos abaixo as nossas propostas para ajudar a resolver este problema que a administração dos SMN e o executivo parecem não querer resolver com prontidão e qualidade.
- 7.2 – Iremos solicitar ao Vereador do PS com a responsabilidade dos transportes urbanos a informação sobre as razões para não ter ainda tomado uma posição pública e informar a população sobre o lapso na avaliação de custos.
- 7.3 – Também terá que informar-nos da razão porque não foi ainda corrigida a situação dos preços das passagens para ser levada a reunião de câmara de dia 28 de Março para aprovação do abaixamento dos custos, como prometeu, já que passaram mais de 15 dias depois de ter proferido no órgão a indicação de um lapso dos SMN.
- 7.4 – Melhoria urgente dos abrigos manutenção das zonas de paragem dos transportes rodoviários urbanos.
- 7.5 – Análise das actuais zonas de paragem e estudo profundo para se compreender quais os melhores lugares a manter e outros a abrir como paragens.
- 7.6 – Deslocar rapidamente as paragens que se encontram em cima de passadeiras para peões e colocá-las nas mesmas zonas mas mais ao lado.
- 7.7 – Promover análise profunda, mas urgente, dos inícios dos percursos e dos horários em que os mesmos começam e acabam.
- 7.8 – Ligação circular entre todas as paragens e locais, constante e consecutiva dos autocarros, em vez de ida e volta.
- 7.9 – Encontrar soluções para os horários de maior utilização e para os de menor uso.
- 7.10 – Desenvolver condições para a realização da passagem de factura/recibo com NIF a quem o solicitar no acto do pagamento.
- 7.11 – Apresentação ao executivo na reunião de Câmara de parte deste relatório e da informação do envio das suas conclusões ao CA dos SMN, que se dá aqui por realizada,



- 7.12 – Pedido de marcação de reunião com o CA dos SMN, que desde já e por esta forma se verifica realizada, ficando os representantes da CDU à espera dessa marcação, com indicação de hora e local.
- 7.13 – Repetimos o pedido de marcação de reunião com o CA dos SMN, que desde já e por esta forma se verifica realizada, ficando os representantes da CDU à espera dessa marcação, com indicação de hora e local.

8. CONCLUSÕES

Feita a análise aos conteúdos recebidos dos contactos realizados com a população e utente dos serviços de transportes em causa, conclui-se, desde logo, que os serviços de transportes urbanos rodoviários actualmente oferecidos, pioraram bastante depois das alterações introduzidas, conduzindo a uma larga revolta dos seus utilizadores, visto que não atendem às suas necessidades de mobilidade, com a agravante de grande parte destes utilizadores serem pessoas de idade avançada, de baixos rendimentos e sem alternativas viáveis de transportes.

Cabe às políticas públicas garantir os direitos constitucionais e por essa via a coesão e justiça social, que, no caso concreto, deve ter expressão ao nível de um sistema integrado de transportes públicos, tendencialmente gratuitos.

Ao nível do ascensor, o aumento de 1 euro sobre o anterior valor para viagens únicas é absolutamente descabido, tendo em conta que, por maioria de razão, são os residentes do concelho que maiores probabilidades têm de necessidade de utilização deste equipamento, ainda que o façam esporadicamente, vendo exponencialmente agravado o custo deste serviço público. Assim será difícil a sua utilização.

Não deveria ter servido de cálculo e análise para aumento dos preços, o número dos transportados nos dois últimos anos, devido ao facto de, em pandemia, não terem havido tantos utilizadores, como, inclusive, tem sido afirmado pelo executivo como realidade.

A base de trabalho e a análise deveria incidir sobre o ano de 2019, último sem pandemia e onde o Ascensor não deu prejuízo.

Num período particularmente difícil, em que assistimos a um choque energético de grandes dimensões, onde a promoção de uma utilização cada vez maior dos transportes colectivos deveria ser fomentada e assumida, não só por razões de poupança energética, mas também por razões de ordem ambiental, para além de que assegurar a mobilidade dos munícipes, que é um dever e uma obrigação do município, tornam ainda mais irrealistas estas alterações produzidas.

Desta forma, e pelo que sentimos junto da população e dos profissionais dos transportes públicos municipais, é urgente que se revejam em baixa os preços pagos no ascensor, se

pondera a criação de um passe social e outro com mais passagens e um preço mais justo para utentes locais e se reponham as carreiras suprimidas nos transportes urbanos rodoviários, bem como a recolocação de paragens em lugares estratégicos como, por exemplo, junto ao mercado municipal e outras.

Importa repensar o modelo, bem como os veículos utilizados, definindo prioridades e dando garantias às populações em termos de mobilidade no concelho e de conexão entre os concelhos da região.

A diferenciação positiva, criando um cartão para utilização no sistema de transportes municipais para residentes no concelho, a utilização de bicicletas elétricas, a criação de parques dissuasores na periferia do concelho e a criação de uma faixa para a circulação exclusiva de autocarros, poderiam ajudar a melhorar muito a mobilidade no plano municipal.

A autarquia pode ainda ponderar a utilização de transportes colectivos, tipo comboio turístico, com ligação aos parques periféricos no Verão e em épocas de mais tráfego de veículos e de pessoas, para transporte mais rápido e eficaz, em corredor, ou ruas a estudar e criar.

Deverá, ainda, ser ponderada e implementada a possibilidade de aquisição dos passes mensais, aos utilizadores que o desejem adquirir, no último dia do mês e nos dois primeiros dias do mês seguinte, nas instalações do ascensor na gare superior, dando assim possibilidade a quem usa este tipo de passe de o adquirir sem ter que se deslocar à sede dos SMN. Aliás esta prática foi utilizada há muitos anos para vender esse tipo de passes.

Só analisando e estudando as reivindicações colocadas e alterando o que pode e deve ser alterado, se pode recolocar justiça no processo e ir ao encontro da resolução das necessidades das populações já tão fustigadas por taxas, tarifas e outros valores de serviços, pagos pelos valores máximos ainda durante mais alguns anos, e ainda confrontá-los com maus serviços, ou falta deles, no plano dos transportes públicos municipais.

Estaremos sempre disponíveis para ajudar a chegar ao encontro do que se pretende melhorar e imprimir ao serviço público de transportes municipais. Só com diálogo e entreajuda se pode melhorar. É esse o nosso objectivo.

Colocamo-nos à disposição para reunir com quem seja necessário, para, em conjunto, encontrarmos soluções para os munícipes do concelho.

Por isso tomámos a iniciativa de apresentar no ponto 7 deste relatório algumas das nossas propostas para análise do CA dos SMN e do executivo municipal antes da referida reunião, também por nós solicitada nos pontos 7.12 e 7.13 na página 8.

Nazaré, 30 de Março de 2022

O Vereador da CDU na Câmara Municipal do Nazaré

João Paulo Quinzico Delgado